



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 302/2015

Hortolândia, 19 de agosto de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**ANTÔNIO MEIRA**  
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 90 à 93/2015.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 90, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 126/2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.190.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 91, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 79/2015, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.047, de 04 de dezembro de 2014 – Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos de som, portáteis ou instalados em veículos automotores estacionados nas vias e logradouros públicos no Município;

**AUTÓGRAFO Nº 92, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 94/2015, de autoria do Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que dispõe sobre o direito de transferência de matrícula entre as unidades de ensino municipal aos alunos nos casos de violência doméstica; e,

**AUTÓGRAFO Nº 93, DE 19 DE AGOSTO DE 2015**, referente ao Projeto de Lei nº 100/2015, de autoria do Poder Executivo, que introduz alterações na Lei nº 631, de 02 de maio de 1998.

Subscribo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Gervásio Batista Pozza  
Presidente

